

**Nº 019/2023 DRG/SLT/IFSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INTERNO DO IFSP CAMPUS SALTO COM**  
**INÍCIO EM 22 DE AGOSTO DE 2023**

A Direção Geral do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, fundamentada na Resolução nº 80/2016, de 06 de setembro de 2016, e considerando a Resolução IFSP SLT Nº 02/2019, de 14 de março de 2019, faz saber que, por meio da *Coordenadoria de Apoio ao Ensino*, estão abertas as inscrições para a participação no processo seletivo para os cursos de aperfeiçoamento interno do IFSP Câmpus Salto para alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo. Ementa: Este curso contempla os conhecimentos teóricos e práticos necessários para a comunicação básica em Língua Brasileira de Sinais. O curso está dividido em duas partes: A primeira parte destaca os conteúdos teóricos, aprendizagem dos conceitos relacionados à língua de sinais, surdez e legislação. A parte prática foca no aprendizado prático da Libras e visa capacitar a comunidade interna do IFSP – Câmpus -Salto para interagir com o aluno surdo.

As pessoas surdas necessitam de acessibilidade de comunicação, da interação em Língua de Sinais, para que não se sintam excluídos no espaço escolar. Por isso, percebemos que é fundamental que os servidores que atuam em instituições educacionais conheçam a comunidade Surda, a sua cultura e que aprendam a se comunicar em Língua Brasileira de Sinais - Libras e estejam aptos para se comunicar com o aluno e surdo. A Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, reconhecendo-a oficialmente como língua e orientando o seu uso. No que se refere à difusão da Libras o Decreto 5.626/05 que regulamenta a Lei anterior e em seu Art. 14º, principalmente em sua alínea V, que diz do nosso dever como instituição federal de apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão da Libras entre professores, alunos, funcionários, gestores da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos, o Art. 26º, inciso 1º, estabelece a obrigatoriedade da capacitação de 5% dos servidores para o uso e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Diante da exigência da Lei e do compromisso político social desta instituição, o presente projeto propõe a realização do Curso de formação inicial de Libras para servidores, destinado a promover o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais para a comunidade interna do IFSP – Câmpus Salto, no intuito de garantir a efetivação das políticas públicas e assumir o compromisso com a inclusão social.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Adquirir noções práticas em Língua Brasileira de Sinais (Libras), possibilitando a comunicação em Libras no nível básico, em diversos contextos, aprender sobre a cultura surda e valorização da diversidade.

1.2. Propiciar a quebra de paradigmas e tornar acessível a interação com o aluno surdo.

### 2. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

2.1. Pelo presente edital está sendo oferecido o Curso de Aperfeiçoamento Interno listado na **Tabela 1:**

<b>Tabela 1: Curso e número de vagas</b>						
<b>CURSO</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>QTDE DE VAGAS</b>	<b>INICIO DO CURSO</b>	<b>FIM DO CURSO</b>	<b>DIAS E HORÁRIO DAS AULAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Libras Básico Módulo I	Fabrcia da Silva Santos de Souza	40 vagas	22/08/2023	05/12/2023	Às terças feiras, das 17:00h às 18:30h	Comunidade interna do IFSP-Câmpus Salto

### 3. DO LOCAL

3.1. O Câmpus de Salto possui salas de aulas equipadas com projetores e computadores com acesso à internet que podem subsidiar a

execução deste curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Atender aos pré-requisitos estabelecidos na Tabela 1 deste edital;
- 4.2. O ingresso será feito mediante a inscrição no setor responsável e a seleção dos aprovados será feita mediante avaliação de formulário on-line que deve ser preenchido pelo candidato.
- 4.3. Inscrever-se exclusivamente no link: <https://acesse.one/AUW2r>, das **13h00 de terça-feira, 15 de agosto de 2023 até às 18h00 de sexta-feira, 18 de agosto de 2023.**

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

- 5.1. A avaliação será contínua ao longo de todo período de execução do projeto, bem como através de atividades práticas e teóricas. Para certificação, serão observados a frequência mínima de 75% de presença.

#### **6. MATERIAL DIDÁTICO**

- 6.1. O material didático será composto por: dicionário de libras, aplicativos, material impresso e filmes.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral do Campus Salto.

**Salto, 14 de agosto de 2023**

**EDILSON APARECIDO BUENO**  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO  
*(assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 14/08/2023 14:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601094

Código de Autenticação: 06dd41a317



Av. dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, SALTO / SP, CEP 13325-047